

Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.428

NATUREZA DO FEITO:

Processo nº 14.426.2002-98-TCE.

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Acre - CODISACRE, exercício de

2001.

RESPONSÁVEL:

Senhor José de Anchieta Batista

RELATOR:

Conselheiro José Augusto Araújo de Faria

Prestação de Contas. Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Acre. Regularidade com ressalva. Ausência dos resultados dos programas e projetos de desenvolvimento. Ausência do demonstrativo sintético dos dispêndios globais autorizados e realizados no exercício de 2001. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 13 de outubro de 2011

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO Presidente do TCE/ACRE

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br